



COMARCA DA CAPITAL-RJ.
JUÍZO DE DIREITO DO 17º JUÍZADO ESPECIAL CÍVEL – REGIONAL DE BANGU
Rua Silva Cardoso, nº 381 – Bangu/RJ.
Telefone: 3422-3892 / 3338-2054
E-mail: ban17jeciv@tjrj.jus.br

EDITAL DE 1º., 2º. LEILÃO E ONLINE e INTIMAÇÃO à TOQUE A CAMPANHIA, na pessoa de seu representante legal, com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação de Indenização (Processo nº 0026159-81.2019.8.19.0204) proposta por LUCIANO ROCHA DE ARAÚJO contra TOQUE A CAMPANHIA, na forma abaixo:

A DRA. ISABELA LOBÃO DOS SANTOS, Juíza de Direito do Décimo Sétimo Juizado Especial Cível da Cidade do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à TOQUE A CAMPANHIA, na pessoa de seu representante legal, que no dia **25.01.2022, às 12:30 horas**, através do site de leilões online: www.portellaleiloes.com.br, do Leiloeiro Público **RODRIGO LOPES PORTELLA**, serão apregoados e vendidos a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **01.02.2022**, no mesmo horário, através do site, pela melhor oferta, não sendo aceito lance que ofereça preço vil, de acordo com o Art. 891, § único do CPC, os bens penhorados, descritos e avaliados às fls. 239/240 (em 24/01/2020) e encontrados na Rua José dos Reis, nº 2001, Inhaúma, Rio de Janeiro/RJ - tendo sido a executada intimada da penhora no mesmo ato.- **AUTO DE PENHORA:** Um sofá dois lugares, código 142174, avaliado em R\$ 990,00; Um armário três portas espelhadas, código 104455, avaliado em R\$ 4.780,00. Total: R\$ 5.770,00 (cinco mil, setecentos e setenta reais), sendo atualizado na data de expedição do presente edital para R\$ 6.013,95 (seis mil, treze reais e noventa e cinco centavos).- OBS.: A referida avaliação será atualizada na data do Leilão.- Ficam os executados intimados dos Leilões por intermédio deste edital, na pessoa de seus advogados constituídos nesses autos, na forma do Art. 889, Parágrafo Único, e seus incisos do CPC.- Condições Gerais da Alienação: Os horários considerados neste edital são sempre os horários de Brasília/DF; Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site do Leiloeiro (www.portellaleiloes.com.br) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade online, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site do Leiloeiro); Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento; A arrematação deverá ser à vista ou a prazo de até 15 dias mediante caução de 30% da arrematação, acrescida de 5% de comissão ao Leiloeiro no ato da arrematação, bem como na adjudicação ou remissão, e custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido. O interessado em adquirir o bem em prestações, deverá apresentar ao Juízo, por escrito, proposta de aquisição do bem, com a devida antecedência, na forma do Artigo 895 do CPC. Caso a proposta para venda parcelada venha ocorrer após a realização dos leilões, será devida a comissão de 5% ao Leiloeiro. O preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site www.tjrj.jus.br) e enviada p/e-mail do Leiloeiro, a qual deverá comprovar o pagamento no prazo de 24 horas, bem como deverá ser depositada na conta corrente do Sr. Leiloeiro a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do término do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED; A conta corrente do Sr. Leiloeiro será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico. Decorridos os prazos sem que o(s) arrematante(s) tenha(m) realizado o(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis, assim como a perda da caução, voltando o(s) bem(ns) a novo Leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso.- Demais informações serão prestadas na ocasião do pregão suprindo, assim, qualquer omissão porventura existente neste Edital.- E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente Edital, aos dois dias do mês de dezembro de 2021.- O presente Edital será afixado no local de costume e publicado através do site de leilões online: www.portellaleiloes.com.br, e no site do Sindicato dos Leiloeiros do Rio de Janeiro www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br.- Eu, Keller Antonio São José de Menezes, Chefe da Serventia, o fiz digitar e subscrevo. (as.) Isabela Lobão dos Santos - Juíza de Direito.